

**EDITAL Nº 015/2024**

**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS NO PROMOVE  
EM 2024-1**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Carlos Ferrara Júnior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para **PARTICIPAÇÃO NO MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS NO PROMOVE EM 2024-1**, sob coordenação da Coordenação de Extensão Comunitária do Centro Universitário São Camilo e da Diretoria da Clínica Promove, conforme abaixo:

**I - DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO DO PROJETO**

**1.1** O presente edital tem como objetivo a seleção de ligas acadêmicas e/ou grupo de alunos/docentes dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo – SP para **PARTICIPAÇÃO NO MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS NO PROMOVE EM 2024-1**.

**1.2** O **objetivo geral** é ampliar a abrangência da Extensão Universitária por meio do ensino e assistência em saúde.

**1.3 Os objetivos específicos são:**

- Promover acesso ao campo prático profissional;
- Promover o entrosamento e interdisciplinaridade entre alunos e docentes;
- Apresentar aos alunos a modalidade de atendimento em mutirões de saúde e ações sociais;
- Entrar em contato com as diferentes ações desde a recepção ao encaminhamento dos pacientes atendidos na Clínica Escola;
- Identificar as diferentes patologias encontradas nos serviços assistenciais de saúde;
- Reconhecer o papel da clínica escola como agente social de melhoria e transformação para a população atendida;
- Reconhecer as rotinas de atendimento e orientação;
- Valorizar o processo de ensino proporcionado pelo Centro Universitário.

**1.4 As atividades desenvolvidas pelos alunos serão:**

- Atender e encaminhar a população para atendimento nas especialidades, supervisionados por docentes de seus respectivos cursos;

## II – DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profa. Dra. Márcia Maria Gimenez, Prof. Dr. Leonardo Azevedo Mobilia Alvares e Prof. Ms. Silvia Martinez.

## III – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

**3.1** Período de inscrição: **0h de 19 de fevereiro de 2024 a 23h59 de 28 de fevereiro de 2024.**

**3.2** Meio de inscrição: A liga ou grupo de alunos deverão preencher o *Forms* de **0h de 19 de fevereiro de 2024 a 23h59 de 28 de fevereiro de 2024.**

**3.3** Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/NUVsHf7gX7>

**3.4** A liga ou grupo de alunos deverão enviar a máscara de eventos científicos devidamente preenchida e autorizada pelo coordenador de curso para o e-mail [extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br](mailto:extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br) de **0h de 19 de fevereiro de 2024 a 23h59 de 28 de fevereiro de 2024.** Não serão aceitas inclusões e alterações na máscara após envio.

(Anexo 1 [MÁSCARA - LIGAS, ATLÉTICAS E CAs - EVENTOS CIENTÍFICOS - Copiar.xlsx](#)).

**3.5** O professor responsável ou mentor da liga acadêmica deverá enviar e-mail ratificando ciência da inscrição do grupo para [extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br](mailto:extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br) de **0h de 19 de fevereiro de 2024 a 23h59 de 28 de fevereiro de 2024.**

## IV – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** Ser uma Liga acadêmica e/ou grupo de alunos e docentes com área de atendimento prevista para o mutirão, conforme orientações do item 5.8.

**4.2** Os alunos estarem regularmente matriculados em curso de graduação do Centro Universitário São Camilo.

**4.3** Os alunos e docente estarem de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;

**4.4** Os alunos e docente terem disponibilidade de participar do mutirão no **dia 27 de abril - sábado - das 8h às 16h;**

**4.5** Os alunos terem seus nomes confirmados pelo mentor da liga ou coordenador do curso de graduação que está vinculado;

**4.6** Obedecer às vagas disponíveis, aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;

4.7 Encaminharem a máscara de eventos científicos com a autorização do coordenador de curso e o e-mail do mentor da liga.

#### V – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem e o correto preenchimento da inscrição via *Forms* pela liga ou grupo de alunos;

5.2 Envio da máscara de eventos científicos da liga acadêmica/ grupo alunos devidamente preenchida e autorizada pelo coordenador de curso para o e-mail [extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br](mailto:extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br). Não serão aceitas inclusões e alterações na máscara após envio. (**Anexo 1** [MÁSCARA - LIGAS, ATLÉTICAS E CAs - EVENTOS CIENTÍFICOS - Copiar.xlsx](#))

5.3 E-mail do professor/ mentor da liga acadêmica ratificando ciência da inscrição do grupo para [extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br](mailto:extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br);

5.4 Para os casos de grupos de alunos e professores que não configurem liga, o Coordenador do Curso deverá encaminhar o e-mail para [extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br](mailto:extensao.comunitaria@saocamilo-sp.br) com o nome do professor e dos alunos inscritos;

5.5 Estarem cientes sobre as Diretrizes dos Mutirões Promove (**Anexo 2** [Diretrizes Feiras de Saúde e Regras para realização de Mutirões.pdf](#) ).

5.6 Respeitarem a proporção de alunos, docentes, número de atendimentos e espaços solicitados adequados;

5.7 Provisionar os materiais, equipamentos ou insumos necessários aos atendimentos. Cada situação será avaliada e a disponibilidade estará sujeita às condições da Clínica Escola, a verba provisionada pela Instituição e autorizações da diretoria da mesma;

5.8 A existência de lista de espera em atendimentos no Promove que justifique atendimento em mutirão. Para obter essa informação, a liga ou alunos devem entrar em contato com o Coordenador de Curso de Graduação.

#### VI – DO RESULTADO

6.1 O resultado dos candidatos selecionados será divulgado **dia 06 de março de 2024**, por **e-mail institucional** ([@aluno.saocamilo-sp.br](mailto:@aluno.saocamilo-sp.br) e [@pro.saocamilo-sp.br](mailto:@pro.saocamilo-sp.br)) e no site [www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php](http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php) (link "Secretaria – Resultados").

6.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno ou professor, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno ou professor, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação

desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

## **VII – DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

- 7.1** O mutirão ocorrerá no **dia 27 de abril de 2024 das 8h às 16h**, com intervalo para almoço definido pela equipe com o docente;
- 7.2** Estar devidamente paramentado com avental e crachá de identificação;
- 7.3** Os espaços para atendimentos serão provisionados pelo corpo diretivo do Promove.
- 7.4** O projeto será gerenciado pela Coordenação de Extensão Comunitária e a Direção do Promove.
- 7.5** A participação totalizará 08 horas em projeto de Extensão para atividades complementares;
- 7.6** As ações a serem desenvolvidas seguirão as orientações definidas pela Extensão Comunitária e a Direção do PROMOVE com os professores orientadores.
- 7.7** No caso de solicitações de alterações de agenda, as mesmas devem ser realizadas em até 7 dias que antecedem o mutirão.

## **VIII – DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

- 8.1** Os participantes receberão certificado de horas complementares de 08 horas, como participação no projeto de extensão, considerando a presença nas atividades propostas;
- 8.2** A certificação só será concedida mediante a presença, participação nas atividades e assinatura de lista de presença no dia do evento.
- 8.3** O aluno deverá solicitar o certificado através do Portal Acadêmico, em Requerimentos, no serviço WG-SP – CERTIFICADO PROJETO DE EXTENSÃO – EDITAIS. O protocolo será direcionado para análise e parecer da área responsável.

## **IX – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo(a) estudante ou professor, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do(a) titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE,

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

Mônica Abel

Secretária-Geral